

Ata de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)

Ata nº 03/2020

Data: 17/12/2020 – 15h às 17h

Reunião virtual



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Cargo/lotação
Magda Aparecida Kersul de Brito	Desembargadora do Trabalho
Jorge Batalha Leite	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Marcelo Donizeti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Moisés dos Santos Heitor	Juiz Titular de Vara do Trabalho
Oswaldo Jose Costa da Silva Leme	Secretaria Geral da Presidência
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração
Renata Aparecida Cursino Pires	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Aquiles Jose Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC/SETIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC/SETIC)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC/SETIC)
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC/SETIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/SETIC)

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1	Apresentação da nova composição dos Comitês
2	Atuação dos Comitês
	2.1 Atuação do CGovTIC
	2.2 Atuação do CSIC
3	Fluxo rápido de aprovação de demandas (FRAD)
	3.1 Plano de Capacitação de TIC 2021
4	Datas das próximas reuniões

No dia 17 de dezembro de 2020, das 15h às 17h, na sala virtual da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) na ferramenta Webex, ocorreu a 1ª reunião de 2020, com a nova composição, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGovTIC) e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2).

A Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito agradeceu a presença de todos e anotou a ausência justificada do Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal, Presidente do TRT2 e Coordenador do CGovTIC e do CSIC. Passou a palavra ao Sr. Oswaldo Leme, Secretário Geral da Presidência, que anotou a ausência justificada da Magistrada Heloísa Menegaz Loyola, Juíza Auxiliar da Presidência.

Oswaldo explicou rapidamente a proposta do encontro, o primeiro da nova composição de ambos os colegiados, e comentou a respeito da importância de serem frequentes as reuniões do CGovTIC e CSIC.

Oswaldo passou a palavra a Marcio Nisi, que iniciou os debates.

1. APRESENTAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Marcio Nisi deu as boas-vindas aos membros dos Comitês e apresentou a equipe da área administrativa.

Marcio destacou que esta reunião abrange dois Comitês, CGovTIC e CSIC, que possuem a mesma composição e em alguns casos terão reuniões conjuntas. Na sequência a atuação de cada Comitê foi apresentada em linhas gerais aos membros.

2. ATUAÇÃO DOS COMITÊS

2.1 Atuação do Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)

A reunião seguiu com a apresentação de um documento contendo um resumo da atuação do CGovTIC nos processos de governança e gestão do TRT2. Dentre as amplas

atividades do Comitê, Marcio Nisi detalhou as principais atividades a respeito de aprovação das estruturas, políticas e processos de trabalho; explicou acerca dos planos estratégicos e diretor de TIC (PETIC e PDTIC respectivamente), frisando a necessidade de alinhamento do PETIC com os órgãos superiores, discorreu sobre priorizações e acompanhamentos de demandas e avaliação de resultados.

Continuando a apresentação, explicou o funcionamento e a composição do Comitê Gestor de TIC-CGTIC e a sua relação com o CGovTIC; em seguida resumiu os mecanismos de elaboração e execução orçamentária.

Marcio prosseguiu expondo alguns tópicos relativos à avaliação dos resultados da gestão da TIC no TRT2 e mostrou um exemplo de painel de acompanhamento de indicadores estratégicos e dos projetos de TIC.

Em relação à maturidade de Governança do TRT2, Marcio mostrou evolução de resultados do TRT2 no questionário de governança do CNJ, índice iGovTIC-JUD, explicando as evoluções obtidas para cada uma das dimensões analisadas; contextualizou a posição que o TRT2 no ranking quando são comparados os Tribunais de grande porte.

Em seguida apresentou as principais ações em andamento.

Contratação de serviço de videoconferência – definição de quantitativos: Marcio explicou que atualmente o Tribunal está utilizando a ferramenta Webex disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo contrato vence dia 31/12/2020. Informou ainda que o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho (CSJT) assumiu o compromisso de fazer uma contratação única para padronizar uma ferramenta de videoconferência para a Justiça do Trabalho quando findasse o período de cessão da ferramenta Webex pelo CNJ. O servidor Alexandre Barriento fez parte da equipe de planejamento nacional da contratação. O TRT2 é coparticipante da ata de registro de preços, porém a referida ata não foi assinada pelo Conselho, até esta data, o que é um impeditivo para iniciar o processo no TRT2. O Comitê ratificou a necessidade de contratação da ferramenta, cuja demanda já foi encaminhada ao TST, bem como a solicitação de recursos ao CSJT. Marcio pontuou que há uma sinalização prévia de que a demanda seja custeada pelo CSJT no exercício de 2021.

O Juiz Moisés questionou se a área de TIC providenciará manuais atualizados, pois os existentes se referem ao Webex. Marcio disse que a tendência é que façamos conteúdos próprios para a nova ferramenta, destacando que estamos em fase de homologação e o licitante que teve o produto homologado utiliza a ferramenta Zoom a qual possui funcionalidades similares ao Webex.

O Juiz Jorge questionou a data do início da utilização da nova ferramenta. Marcio informou que depende da assinatura da ata pelo CSJT, já que o processo no TRT2 só pode ser iniciado depois disso. Informou que a ideia é fazer a contratação no menor tempo possível e que isto já está alinhado com a Administração. Alexandre Barriento informou

que o prazo de instalação é de 20 dias a partir da assinatura do contrato.

O Juiz Moisés disse que é importante ter um cronograma de implantação da nova ferramenta, principalmente para as Varas, já que muitas estão com audiências marcadas para 2021 e terão que reenviar os convites quando a ferramenta mudar, e que eles precisam de antecedência e certeza de quando isso ocorrerá. Marcio informou que poderá passar uma previsão após a assinatura do contrato; completou que as informações que tem sido recebidas do TST são repassadas de imediato à Presidência do TRT2 e todas as partes interessadas estão sendo comunicadas. A Desembargadora Magda questionou em relação à possibilidade de prorrogação do uso da ferramenta Webex, informada pela Presidência. Márcio comentou que haveria uma negociação no CNJ de prorrogar o uso Webex para 31/01/21, mas não há informações oficiais a respeito do assunto. Se tal prorrogação ocorrer, ponderou, a transição para a plataforma Zoom seria facilitada, permitindo a coexistência de ambas soluções no TRT2 por curto espaço de tempo. A Desembargadora Magda também questionou a respeito do cadastro dos usuários, e Márcio explicou que a princípio será o mesmo processo utilizado no Webex, e está verificando as possibilidades de automatização deste cadastro junto ao fornecedor.

Recontratação do serviço de colaboração em nuvem: A recontratação do serviço de colaboração em nuvem está com os estudos técnicos em andamento, pois, no início de abril de 2021, o contrato atual será encerrado, e deve haver um processo de migração dos conteúdos do correio eletrônico, porta-arquivos e demais recursos para a nova solução. O Juiz Moisés questionou se a nova solução possui o recurso de ditado (transcrição), acrescentando que traria grandes benefícios, pois tem conhecimento de que alguns Magistrados preferem ditar a ata em vez de contar com as anotações dos datilógrafos de audiência. Cristiano Munerati informou que é necessário verificar os requisitos exatos desejados pelo Juiz Moisés e pela área de negócio, pontuando que as principais ferramentas dos fornecedores consultados possuem nativamente a função de ditado. A Desembargadora Magda comentou sua experiência de uso do ditado, apontando que não o achou muito prático por requerer muitas correções. O Juiz Moisés comentou que nunca usou tal função, mas conhece colegas que já usaram o recurso e liberaram o secretário de audiência para outras atividades. O Juiz Jorge complementou explicando que no TRT15 a função de ditado é nativa na ferramenta utilizada e que o uso mais comum é aquele no qual o Juiz dita, a ferramenta transcreve e o secretário de audiência corrige eventuais erros de transcrição como parágrafos, numerações e acentos.

Instalação de câmeras para videoconferência nas salas de audiência: Em resposta ao questionamento do Juiz Moisés em relação à estrutura das Varas para oitiva de testemunhas, Marcio informou que câmeras com microfones para videoconferências serão

disponibilizadas para as salas de audiência e que os equipamentos devem ser recebidos no final de dezembro ou início de janeiro próximo, e, caso os equipamentos sejam entregues ainda neste exercício, será elaborado um cronograma para que as instalações ocorram até o dia 20/01/21. Comentou que os testes dos dispositivos foram feitos com validação da Presidência do TRT2 e que se trata de uma licitação nacional do TRT4. Mostrou uma foto do equipamento, destacando o fato de agregar em um mesmo invólucro câmera, microfone e alto-falante; explicou também que a emissão e captação de som abrangem 360° ao seu redor. Por fim, comentou que mesmo depois do fim da pandemia a utilização de recursos tecnológicos desse tipo deve continuar.

O Juiz Moisés agradeceu a iniciativa e comentou que os casos de cartas precatórias inquiritórias devem se beneficiar bastante dessa tecnologia.

Auditoria CSJT - Serviços de Gestão de TI: A resposta ao Conselho deverá ser enviada no início de fevereiro, então será necessária uma reunião com os Comitês no final de janeiro antes de submeter as respostas.

Migração do contrato de prestação de serviço - Service Desk: A nova empresa contratada para Service Desk deverá começar a atuar no dia 22/01/2021.

Desafios com o cenário da pandemia - migração de modelos de contratos e serviços: O modelo de contratação agora será cada vez mais baseado em serviços que possam ser utilizados em qualquer local, e mesmo os equipamentos que venhamos a adquirir passarão a ter outro perfil de mobilidade. Foi uma mudança que teve início em 2020 e que perdurará pelo ano de 2021 em diante.

A apresentação do CGovTIC foi finalizada e a reunião seguiu com a apresentação da atuação do CSIC.

2.2 Atuação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)

A reunião seguiu com a apresentação contendo um resumo da atuação do CSIC. Cláudia Pinheiro explicou o escopo de atuação do Comitê, destacando alguns conceitos como disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade e segurança da informação. Marcio Nisi pontuou alguns assuntos que extrapolam o contexto de TIC, como classificação da informação, privacidade e dados pessoais (LGPD) e continuidade de negócio.

Em relação ao tema LGPD, Maria Inês informou que já existe um projeto institucional relacionado, e o CSJT não permitiu que o TRT2 avançasse em relação ao tema, indicando que os Tribunais devem aguardar regulamentação prévia do CSJT. Maria Inês destacou que

tentará negociar com o Conselho para liberar a atuação do TRT2, e que já foi elaborado um documento interno que será apresentado ao Comitê futuramente. Marcio alertou sobre a possibilidade do TRT2 ser responsabilizado em alguma situação, se ocorrer alguma intercorrência ainda não havendo regulamentação pelo CSJT. Maria Inês informou que há um ofício que nos resguarda, pois impede o TRT2 de tomar qualquer providência. O Juiz Moisés questiona se Marcio tem conhecimento de algum grupo de pessoas do CSJT para que possa perguntar sobre o tema. Marcio diz que pode ser feito algum questionamento formal sobre o andamento das ações relacionadas, em virtude dos prazos. Maria Inês diz que recebeu uma demanda do Conselho para que prestassem as informações do que já havia sido feito aqui em relação ao tema e que pode confirmar, mas acredita que tem algum magistrado responsável pelo assunto junto ao Conselho. Maria Inês verificará e passará para o grupo.

Marcio comentou a respeito da continuidade dos serviços de TIC, que está relacionada à continuidade de negócio, tema que extrapola os domínios de TIC. A pandemia mostrou que em algumas situações já se sabia o que fazer e em outras o TRT teve que atuar tomando as decisões à medida que eram necessárias; frisou que o ideal seria a existência de planos já desenhados que permitiriam respostas mais ágeis em situações similares.

Retomando a apresentação, Cláudia Pinheiro destacou diretrizes, políticas e normas envolvendo o CSIC, pontuando que a revisão dos serviços críticos deve ser trazida em breve para discussão com o Comitê, dada a iminência do novo ciclo do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC).

O Juiz Jorge questionou sobre a utilização de periféricos nos *notebooks* corporativos, visto que a norma do Tribunal define que os mesmos não devem ser colocados. O Juiz Jorge sugere uma revisão para permitir que os magistrados possam utilizar periféricos *plug and play* que não exijam a instalação de *drivers*. Marcio informou que nas revisões anuais das normas estes pontos são discutidos e o Comitê faz a deliberação. Cláudia complementou com algumas informações de segurança, destacando que quando há uma demanda de instalação é necessário avaliar os riscos e pautar para que o Comitê avalie prós e contras, além da compatibilidade com os demais softwares já instalados. Pontuou, ainda, que a segurança é vista como contrária à usabilidade, que quanto mais controles de segurança são implementados, mais complexo será o uso do sistema, devendo sempre ser avaliada a relação dos riscos x impacto aos usuários.

Maria Inês opinou que talvez o Comitê deva repensar alguns casos, considerando a nova realidade de teletrabalho. Pontuou, ainda, que acredita que a área de TIC deve buscar soluções com segurança que permita o controle de periféricos, instalação de *software*, câmera, microfone e outros, para oferecer a possibilidade tanto para magistrados quanto para servidores. O Juiz Moisés reforçou que o desconforto tem que ser dividido entre usuário e TIC, que a TIC precisa prover algum tipo de segurança para dar o conforto para os usuários.

Marcio informou que diversos modelos de atendimento foram alterados durante a pandemia para viabilizar o teletrabalho, como por exemplo a atuação do suporte em equipamentos pessoais, mas que há casos também que não estão sob o controle da SETIC, como por exemplo o link de internet dos usuários. Destacou que é preciso buscar soluções que possibilitem que os magistrados e servidores atuem remotamente da mesma forma como nas dependências do Tribunal, e que esse tem sido o trabalho desempenhado nos últimos 9 meses, mas que alterações nas normas de segurança precisam ser tratadas com muita atenção e critério e é esperado que o CSIC atue fortemente na revisão das diretrizes sobre o assunto.

O Juiz Jorge questionou também se existe a possibilidade de criar 3 ou 4 perfis de uso dos equipamentos para evitar o perfil único, evitando sobrecarga do equipamento. Marcio informou que nos equipamentos que estão sendo distribuídos aos desembargadores, já foram eliminados diversos *softwares* que não são utilizados, para deixar a máquina mais leve. Destacou também a possibilidade de utilizar pacotes de instalação de *software*, que atuam com as questões de privilégio dos equipamentos. Alexandre Barriento informa que *Firefox, Java, Shodo e Aud* são exemplos de automações que permitem que o próprio usuário instale os respectivos softwares, mantendo os critérios de segurança.

O Juiz Moisés questionou sobre o problema do software Jus-redator. Marcio respondeu que foram feitos testes, mas apenas usuários familiarizados ao produto participaram e informou que uma nova rodada de homologação teve início, com um grupo mais heterogêneo de participantes.

Retomando a apresentação, Cláudia explicou a diferença entre ações preventivas e reativas que são realizadas pela SETIC, bem como os testes dos planos de continuidade dos serviços considerados críticos.

Em relação aos cursos elaborados junto à EJUD, o Juiz Moisés informou que o curso “Conscientização em segurança da informação e comunicações” foi muito bom, mas que merece uma atualização. Cláudia destacou que o curso é um resumo dos principais pontos dos normativos de segurança, mas caso o Comitê assim entenda, pode indicar os pontos que devem ser atualizados.

Dentre as deliberações diversas que o CSIC costuma receber, foram listadas solicitações de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (Log de acesso), solicitações de acesso a conteúdo bloqueado na Internet, aspectos de segurança em contratações de TIC e avaliação de configurações de segurança em ativos de TIC.

A apresentação do CSIC foi finalizada e a reunião seguiu com a análise de pontos importantes para o início das atividades dos Comitês.

3. FLUXO RÁPIDO PARA APROVAÇÃO DE DEMANDAS (FRAD)

Marcio Nisi apresentou uma sugestão de tratamento para as demandas urgentes que

eventualmente venham a surgir, e que não possuam tempo hábil para esperar tratamento apenas na próxima reunião do Comitê. Informou que no Comitê nacional existe o Fluxo Rápido para Aprovação de Demandas (FRAD), e que neste fluxo as demandas são submetidas por e-mail para apreciação.

O Comitê concordou com a utilização do FRAD e solicitou que as demandas sejam comunicadas pelo grupo de *whatsapp* do Comitê, além de enviadas por e-mail. Cláudia Pinheiro pontuou que os membros do Comitê devem ficar atentos para que informações sigilosas não sejam transmitidas via *whatsapp*, pois existe o risco de vazamento de dados. O Comitê decidiu que os membros devem ser avisados via *whatsapp* das demandas urgentes, e que para assuntos sensíveis os documentos com anexos sejam enviados apenas via *e-mail*.

3.1 Plano de Capacitação de TIC 2021

Ricardo Viana alertou que Planejamento da execução do plano de capacitação de TIC para 2021 deve preferencialmente ser aprovado ainda em 2020. Para exercitar o primeiro uso do FRAD pelo Comitê, o mesmo deverá ser encaminhado pela SETIC para que a aprovação ocorra por e-mail.

4. DATAS DAS PRÓXIMAS REUNIÕES

Marcio Nisi sugeriu que o Comitê possua um calendário fixo de reuniões para 2021. O Comitê deliberou por agendar as reuniões para a última terça-feira útil de cada mês. Marcio submeterá uma sugestão de calendário para o ano de 2021.

Ficou definido que a ata desta reunião será elaborada de acordo com o modelo atualmente utilizado nas reuniões dos Comitês e que no início da próxima reunião o novo modelo de ata seja submetido para aprovação.

A Desembargadora Magda agradece a presença de todos e deseja que o grupo realize um bom trabalho neste período. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada.